

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria Nº 190/2020 – BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém/PA/Destino: Brasília/DF/Período: 08 à 09/12/2020/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Participar de reunião das ações governamentais no Programa Abraço a Marajó, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2020 na Esplanada dos Ministérios. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 608092

PORTARIA Nº 20/2020 – GS/SEDEME Belém, 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30/09/2020, publicado no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020; Considerando que a SEDEME foi instituída pela Lei Estadual Nº 7.570/2011, alterada pela Lei Nº 8.096/2015 e pela Lei Nº 8.404/2016, passando a exercer as competências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SEICOM, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II, letra "b" da Lei Nº 8.096/2015, c/c o artigo 94 do mesmo diploma legal; Considerando a necessidade de avaliar o desempenho e aplicação dos recursos mensalmente repassados ao Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA, bem como, avaliar as contas e finanças do Contrato de Gestão Nº 001/2017;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Mista de Avaliação das prestações de contas do Contrato de Gestão nº 001/2017, a contar de 02/12/2020:
 - a. Presidente: Lilian Poliana Sousa Gualberto – Mat. 80845108/1;
 - b. Primeiro Membro: Raquel dos Santos Albuquerque – Mat. 73503987/1;
 - c. Segundo Membro: Artur Russo Santana - Mat. 5908598/2;
 - d. Terceiro Membro: Eduardo Matos Mamede – Mat. 5955708/1.
 - II. DESIGNAR como substitutos eventuais:
 - a. Presidente: Mauro José Rodrigues Barbalho – Mat. 31658/3;
 - b. Primeiro Membro: Beatriz Pinheiro Pantoja de Oliveira - Mat. 5955686/1;
 - c. Segundo Membro: Regina Paranhos Fleming – Mat. 5949326/1;
 - d. Terceiro Membro: Luziane Sena Abreu – Mat. 5946200/2.
- Fica revogada a PORTARIA Nº 009/2020 – GS/SEDEME, de 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.308, de 12/08/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Interino
SEDEME

Protocolo: 608354

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 112/2020 – RH/DAF DE 27/11/2020

PUBLICADA NO DOE 34.422, de 01/12/2020.

ERRATA

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/966562, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

CPF: 137.495.084-28

LEIA-SE:

CPF: 725.522.632-91

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 608071

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 213/2020, de 30 novembro de 2020.

Período de Aplicação : 17 dias

Prazo para prestação de contas : 05 dias
Cargo: auxiliar de metrologista
Nome: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte: 0660000000
3390 33 - R\$ 1.000,00
Ordenadora Responsável
Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 608031

DIÁRIA

Portaria nº 215/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Mãe do Rio, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Ulianópolis.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 – Valor: R\$ 1.939,80

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 016 – Valor: R\$ 1.939,80

Período: 07/12 a 19/12/2020 – 12,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 608023

Portaria nº 210/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Santarém

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: ALEXANDRE SOUSA DA COSTA / Matrícula: 032 – Valor: R\$ 932,15

ÉDERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 268 – Valor: R\$ 1.121,90

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 – Valor: R\$ 1.121,90

Período: 13/12 a 18/12/2020 – 5,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 608016

Portaria nº 211/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Anapu, Breu Branco, Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 025 – Valor: R\$ 1.939,80

CARLOS MIGUEL VIEIRA/ Matrícula: 031 – Valor: R\$ 1.939,80

Período: 07/12 a 19/12/2020 – 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 608018

Portaria nº 214/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Goianésia do Pará, Jacundá, Moju, Nova Ipixuna e Tailândia

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 018 – Valor: R\$ 1.939,80

WALDMIR CONDE DUARTE JÚNIOR/ Matrícula: 260 – Valor: R\$ 1.939,80

Período: 07/12 a 19/12/2020 – 12,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 608020

Portaria nº 217/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 30 de novembro de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Acará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Ourém e Tomé -Açu.